PROJETO DE LEI Nº 122/2025

Altera a Lei nº 5.464, de 14 de agosto de 2024, que "Institui o Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública de Foz do Iguaçu".

Autoria: Vereador Bosco Foz

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 1º, acrescidos os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 1º, transformado o Parágrafo único do art. 2º em § 1º, acrescido o § 2º ao art. 2º e acrescido o Anexo I à Lei nº 5.464, de 14 de agosto de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§ 1º Anualmente, durante o mês de março, cada vereador deverá apresentar, até o décimo quinto dia do mês, a indicação de um homenageado com reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis, sendo que cada Vereador escolherá apenas 1 (um) homenageado, devidamente justificada.

§ 2º A indicação deverá estar acompanhada de anuência expressa e formal do homenageado, por meio do preenchimento do Termo constante no Anexo I desta Lei, o qual deverá conter declaração de ciência quanto ao teor da homenagem e manifestação inequívoca de concordância com a exposição pública de sua imagem, nome e trajetória profissional, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente no que tange ao tratamento e à divulgação de dados pessoais sensíveis.

§ 3º A indicação deverá incluir biografia circunstanciada do homenageado, com histórico de sua trajetória pessoal e/ou profissional, descrição de suas contribuições significativas

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

na segurança pública, projetos ou ações de impacto social que tenha liderado ou nas quais tenha participado, bem como reconhecimento obtido junto à comunidade e poder público.

§ 4º A ausência de anuência e de biografia impedirá o prosseguimento da homenagem, por configurar violação ao direito à autodeterminação da pessoa homenageada, bem como aos princípios da publicidade responsável e do consentimento informado.

§ 5º Os discursos, pronunciamentos e demais manifestações durante a Sessão Solene de entrega do prêmio deverão restringir-se à valorização das contribuições do homenageado ao tema, preservando o espírito da homenagem e evitando manifestações alheias à finalidade da honraria.

Art. 2º [...]

§ 1º Não sendo possível a realização da Sessão Solene descrita no caput deste artigo, em razão de feriado, recesso, ponto facultativo ou fim de semana, esta será realizada no dia útil anterior.

§ 2º É vedada a concessão de prêmios nos cento e vinte dias que antecedem as eleições municipais.” **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

ANEXO I – TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM A HOMENAGEM

Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública de Foz do Iguaçu - Ano: XXXX

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto. , portador(a) do CPF nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., e do RG nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., residente e domiciliado(a) à Clique ou toque aqui para inserir o texto..

DECLARO, para os fins legais e institucionais, que:

1. **Autorizo, de forma livre, informada e inequívoca**, minha indicação ao *Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública de Foz do Iguaçu*, nos termos da **Lei Municipal nº 5.464/2024**, reconhecendo e homenageando o indicado que se destacarem no decorrer do ano, no desenvolvimento de suas práticas no Município de Foz do Iguaçu.

2. Estou ciente de que esta premiação representa manifestação legítima do Poder Legislativo, conforme o previsto no art. 1º da referida Lei.

3. Autorizo expressamente, em conformidade com os **arts. 7º, I e V, e 8º da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)**, o uso do meu nome, imagem, voz e dados biográficos estritamente no contexto desta homenagem — incluindo sua divulgação em meios institucionais e registros oficiais —, observados os princípios da **finalidade, necessidade, adequação, boa-fé e transparência**, comprometendo-se a Câmara Municipal a não utilizar tais informações para outros fins.

4. Reconheço o valor simbólico e a natureza solene da cerimônia de entrega da honraria, e, com base no **art. 5º, incisos IV, IX e X da Constituição Federal**, manifesto meu compromisso com o uso responsável da palavra, abstendo-me de manifestações incompatíveis com o propósito do ato e limitando minha fala a reflexões sobre minha trajetória, valores educacionais, ética profissional e agradecimentos, em ambiente de **respeito, civilidade, urbanidade e harmonia institucional**.

5. Esta anuência é prestada **voluntariamente**, como forma de reconhecimento pela distinção recebida, resguardados os direitos fundamentais de personalidade e observados os princípios do Estado Democrático de Direito.

Foz do Iguaçu, Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura do(a) Homenageado(a)

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atualizar e aperfeiçoar os dispositivos da Lei nº 5.464, de 14 de agosto de 2024, que institui o **Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública de Foz do Iguaçu**. As alterações propostas visam garantir maior segurança jurídica, transparência institucional e respeito aos direitos fundamentais dos homenageados, em consonância com as exigências legais e os princípios constitucionais.

Relevância da Segurança Pública em Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu, importante centro urbano da região oeste do Paraná e localizada na Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, apresenta características únicas que tornam a segurança pública uma questão estratégica e de fundamental importância. A cidade abriga diversos profissionais de segurança pública que atuam em condições especiais, enfrentando desafios relacionados ao controle fronteiriço, combate ao crime organizado transnacional, proteção do patrimônio turístico e manutenção da ordem pública em ambiente multicultural.

O município conta com profissionais das forças de segurança que se destacam pela dedicação, competência técnica e compromisso com a proteção da sociedade, merecendo reconhecimento público por seus serviços prestados à comunidade iguaçuense.

Contexto da Segurança Pública na Região de Fronteira

O sistema de segurança pública na região apresenta características específicas, dada a posição fronteiriça da cidade e a complexidade das relações internacionais. Os profissionais de segurança pública locais enfrentam desafios relacionados ao combate ao tráfico de drogas e armas, prevenção do contrabando e descaminho, proteção de turistas nacionais e internacionais, controle migratório, combate ao tráfico de pessoas e cooperação com forças de segurança de países vizinhos.

Eixos Fundamentais das Alterações

1. Anuência expressa e documentada do homenageado: Como condição imprescindível para a validade da homenagem, estabelece-se a necessidade de consentimento formal, com observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018),

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

garantindo ciência quanto à exposição pública de nome, imagem e trajetória profissional dos profissionais de segurança pública homenageados.

2. Apresentação de biografia circunstanciada: Determina-se a obrigatoriedade de um histórico detalhado da atuação profissional do indicado, com ênfase em suas contribuições para a segurança pública municipal, projetos ou ações de impacto social, assegurando a legitimidade do mérito reconhecido na área de segurança pública.

3. Preservação da finalidade da homenagem: Limita-se o conteúdo dos discursos durante a Sessão Solene ao mérito profissional na área de segurança pública, coibindo manifestações político-partidárias ou desconectadas da finalidade da honraria.

4. Vedação de concessão do prêmio em período pré-eleitoral: A proibição expressa de premiações nos 120 dias anteriores às eleições municipais visa prevenir o uso indevido da iniciativa para fins eleitorais, em observância aos princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade.

5. Aprimoramento dos critérios de indicação: Exige-se reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis dos indicados, elevando o padrão ético da premiação e valorizando a excelência profissional na área de segurança pública.

6. Adequação do prazo de indicação: Alteração do prazo para março (décimo quinto dia), proporcionando maior alinhamento com o calendário de atividades de segurança pública e tempo hábil para a elaboração das indicações e documentação necessária.

Fundamentação Constitucional e Legal

As medidas propostas reafirmam o compromisso do Poder Legislativo com a ética pública, a valorização dos profissionais de segurança pública e o respeito à autodeterminação dos indivíduos homenageados. Estão em plena consonância com:

- Artigo 144 da Constituição Federal (segurança pública como dever do Estado);
- Artigo 5º da Constituição Federal (direitos e garantias fundamentais);
- Artigo 37 da Constituição Federal (princípios da administração pública);

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

- Lei nº 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
- Lei nº 12.850/2013 (organizações criminosas);
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD) (proteção de dados pessoais);
- Código Penal e Código de Processo Penal;
- Estatutos das corporações policiais;
- Princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, legalidade e moralidade administrativa.

Impacto na Segurança Pública Municipal

O aprimoramento da legislação sobre o Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública é fundamental para:

- Reconhecer a importância dos profissionais de segurança pública para a proteção da sociedade;
- Valorizar a dedicação ao serviço público e à proteção dos cidadãos;
- Fortalecer o moral e a motivação das corporações de segurança pública;
- Estimular a excelência profissional e o aperfeiçoamento contínuo;
- Promover valores como coragem, honestidade e compromisso com a justiça;
- Estabelecer critérios claros e transparentes para a premiação;
- Prevenir instrumentalizações político-eleitorais da honraria.

Categorias Profissionais Contempladas

O prêmio destina-se a valorizar profissionais de diversas áreas da segurança pública que atuam no município, incluindo:

- Policiais Militares de todas as patentes e especialidades;
- Policiais Civis (delegados, escrivães, investigadores, peritos);
- Policiais Penais (agentes penitenciários e socioeducativos);
- Bombeiros Militares;
- Policiais Federais;
- Policiais Rodoviários Federais;
- Guardas Municipais;
- Agentes de trânsito e fiscalização;
- Profissionais de perícia técnica e medicina legal;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

- Agentes de inteligência e investigação.

Contexto Regional e Internacional

A posição fronteiriça de Foz do Iguaçu oferece desafios e oportunidades únicos na área de segurança pública:

- Cooperação internacional em segurança pública com Argentina e Paraguai;
- Combate ao crime organizado transnacional;
- Controle de fronteiras e migração;
- Proteção do patrimônio turístico internacional;
- Operações conjuntas de repressão ao tráfico de drogas e armas;
- Intercâmbio de informações de inteligência;
- Capacitação técnica especializada para atuação em fronteira.

Desafios Específicos da Segurança Pública Fronteiriça

Os profissionais de segurança pública em Foz do Iguaçu enfrentam desafios únicos:

- **Criminalidade transnacional:** Combate a organizações criminosas que atuam além das fronteiras nacionais;
- **Diversidade cultural:** Atendimento a populações de diferentes nacionalidades e culturas;
- **Turismo internacional:** Proteção e atendimento a milhões de turistas anuais;
- **Logística complexa:** Coordenação entre diferentes forças de segurança e níveis de governo;
- **Capacitação especializada:** Necessidade de conhecimentos específicos sobre legislação internacional e cooperação policial.

Importância do Reconhecimento Profissional

A valorização dos profissionais de segurança pública através desta premiação contribui para:

- **Motivação profissional:** Estímulo ao desenvolvimento de carreiras na segurança pública;
- **Retenção de talentos:** Reconhecimento que contribui para a permanência de bons profissionais;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

- **Exemplo para a sociedade:** Demonstração dos valores e princípios que norteiam a segurança pública;
- **Fortalecimento institucional:** Valorização das corporações e instituições de segurança;
- **Transparência:** Prestação de contas à sociedade sobre a qualidade dos serviços de segurança.

Critérios de Excelência na Segurança Pública

O prêmio reconhece profissionais que demonstram:

- **Competência técnica:** Conhecimento e habilidades específicas da área de atuação;
- **Integridade moral:** Conduta ética irrepreensível no exercício da função;
- **Dedicação ao serviço:** Comprometimento com a missão institucional;
- **Inovação:** Desenvolvimento ou aplicação de novas metodologias e tecnologias;
- **Liderança:** Capacidade de inspirar e orientar colegas e subordinados;
- **Resultados:** Impacto positivo mensurável na segurança pública municipal.

Impacto Social da Premiação

A honraria tem reflexos positivos em diversos aspectos:

- **Confiança pública:** Fortalecimento da credibilidade das instituições de segurança;
- **Aproximação com a comunidade:** Humanização dos profissionais de segurança pública;
- **Educação cidadã:** Demonstração do papel e importância da segurança pública;
- **Prevenção:** Estímulo à cultura de paz e respeito às leis;
- **Integração social:** Promoção do diálogo entre segurança pública e sociedade civil.

Alinhamento com Políticas Públicas

A premiação está alinhada com diretrizes nacionais e estaduais de segurança pública:

- **Política Nacional de Segurança Pública:** Valorização dos profissionais como eixo estratégico;
- **Planos de Segurança:** Reconhecimento como ferramenta de gestão de pessoas;
- **Modernização institucional:** Transparência e accountability na segurança pública;
- **Participação social:** Envolvimento da comunidade na avaliação dos serviços públicos.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

A presente proposta traduz um aprimoramento necessário da legislação vigente, assegurando que o Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública seja um verdadeiro instrumento de reconhecimento técnico e institucional dos profissionais que contribuem para a segurança e bem-estar da população de Foz do Iguaçu, livre de interferências político-eleitorais e respeitador dos direitos fundamentais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste projeto, que visa fortalecer o compromisso da Câmara Municipal com a valorização da segurança pública de qualidade, do profissionalismo policial e do interesse público.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5.464, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública de Foz do Iguaçu, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal aos profissionais da Segurança Pública que atuam no Município de Foz do Iguaçu.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar 1 (um) homenageado que atenda ao preconizado no artigo 1º desta Lei.

§ 2º Cada Vereador deverá apresentar sua indicação, devidamente justificada, na primeira quinzena do mês de abril de cada ano.

Art. 2º O Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública de Foz do Iguaçu deverá ser entregue preferivelmente na forma de placa, com certificado de honra ao mérito, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, preferencialmente no dia 21 de abril.

Parágrafo único. Não sendo possível a realização da Sessão Solene na data prevista no caput deste artigo em razão de feriado e/ou recesso, ponto facultativo ou fim de semana, realizar-se-á no dia útil anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene para entrega do Prêmio Profissional Destaque da Segurança Pública de Foz do Iguaçu correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal de Transparência e Governança

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E e informe o código 0923-E9C1-A8D7-254E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0923-E9C1-A8D7-254E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 17/06/2025 10:05:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0923-E9C1-A8D7-254E